

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121026> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00179/2025****Disponibilização: 15/04/2025 às 12h01m**

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **DO OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, com início em 23.04.2025 e término em 23.04.2026, o contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, contemplando a cobertura total de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários instalados nas dependências das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **DO REAJUSTE:** reajustar em 5,057630%, com base na variação do IPCA no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, passando o valor do contrato de R\$ 64.941,57 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 68.226,07 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos)**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526464-83.2024.8.06.0000; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II e art. 65,§ 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Italo Sampaio Girão e Francisco Weine Torres Pinheiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121043> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS****PORTRARIA 00158/2025****Disponibilização: 15/04/2025 às 09h45m****PORTRARIA N.158/2025 - Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de **04/04/25**, processo eletrônico CPA n.º **8500022-22.2025.8.06.0164**

RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos ao MM. Juiz César de Barros Lima, **Diretor** do Fórum da Comarca de **São Gonçalo do Amarante**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até **15 (quinze)** dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

**Sérgio Mendes de Oliveira Filho**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/121003> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTRARIA 00159/2025****Disponibilização: 15/04/2025 às 12h40m****PORTRARIA N.159/2025 - Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.